

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III n.º 022, de 19-07-2023.

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Infantil "Cândido Fontoura", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1: Reorganizar funções da Comissão de Revisão de Óbito, que terá a seguinte composição de membro e sobre a coordenação do primeiro.

Presidente: Eloy Rodriguez Dominguez Filho – RG. 17.949.745 – Médico I, substituto: Fernando Dominguez Gonzalez – RG. 6.013.717 – Médico III;
- Mario Palumbo Neto – RG. 18.601.229-9 – Diretor Técnico de Saúde II, substituto: Tânia Helena Garrido de Espinoza – RG. 16.305.290-6 – Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;
- Katia Calioli Ierardi – RG. 12.313.393 – Médico II, substituto: Aya Lucia Petri – RG. 16.457.753-1, Médico II;
- Ana Verônica da Cunha Tavares, RG. 3.640.871-MG, Médico II, substituto: Ana Cristina Novaes Pinto – RG. 7.760.036 – Médico II;
- Cláudia Lucia Akkari - RG. 16.231.198 – Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, substituto: Marisa Marico Muramatu – RG. 12.571.125 – Médico II;
- Lygia Oliveira Moraes Di Gregorio - RG. 27.808.668-8 – Diretor Técnico de Saúde I;
- Solange Aparecida Cardoso – RG. 18.121.155 – Oficial Administrativo;

Artigo 2: Os trabalhos da Equipe serão desenvolvidos sem prejuízo das demais funções;

Artigo 3: Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.